



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 71 /2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025
CURSOS SUBSEQUENTE
CHAMADA PÚBLICA

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 162, de 28/01/2025, DOU de 03/02/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a **CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICO SUBSEQUENTE**, do IFFar - *Campus* SÃO BORJA, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2025.

1. DA CHAMADA PÚBLICA

1.1. A presente chamada Pública visa preencher as vagas remanescentes do(s) seguinte(s) curso(s):

CURSO	VAGAS
TÉCNICO EM GASTRONOMIA	06

1.2. A chamada Pública será presencial ou via encaminhamento da documentação por email, podendo o candidato comparecer dos dia 18 de março de 2025 a 28 de março de 2025 no IFFar - *Campus* São Borja.

1.3. São convocados para participar desta chamada Pública, os candidatos regidos pelo Edital nº 358/2024, que são suplentes, não confirmaram vaga nas respectivas chamadas e aqueles que não participaram dos processos seletivos do IFFar 2024 e ainda sim desejam concorrer a uma vaga no curso de subsequente .

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada Pública, nos dias estabelecido por este edital, ou ainda o encaminhamento da documentação exigida para o e-mail sra.sb@iffarroupilha.edu.br .

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada pública poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório. Nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

dias de inscrição/confirmação de vaga, o representante legal além de possuir a procuração, deverá também apresentar sua carteira de identidade.

1.6. Para realização da chamada Pública seguirá os seguintes procedimentos:

1.6.1. Para o candidato ou representante legal:

a) Possuir uma cópia (frente e verso) ou enviar a seguinte documentação:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- Requerimento de matrícula.

1.6.2. Para a comissão de seleção:

a) Organizar a lista de presença de candidatos.

b) Serão chamados candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada Pública.

c) A chamada Pública de candidatos se dará pela ordem de classificação, havendo mais candidatos do que vaga, haverá sorteio classificatório dos inscritos, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.

1.7. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.8. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

1.9. Havendo mais candidatos do que vagas será realizado um sorteio presencial para a ocupação das vagas e os respectivos suplentes.

1.9.O sorteio será realizado no dia 31/03/2025, às 12h30min, podendo ser acompanhado pelos candidatos na Coordenação de Registros Acadêmicos do campus.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- 2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.
- 2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada pública, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.
- 2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.
- 2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações, bem como enviar a documentação por e-mail, deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: **sra.sb@iffarroupilha.edu.br**.
- 2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

São Borja/RS, 18 de março de 2025.

MAÍRA FRIGO FLORES

Diretora Geral *Pro Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,

RG: _____, CPF: _____,

nacionalidade _____, estado civil

_____, residente e domiciliado em

_____,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,

residente e domiciliado em

_____, com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para

participar da Chamada Pública dos Cursos Superiores de Graduação, desta

Instituição, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado 2024.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Curso:	Ano:	
DADOS DO ESTUDANTE		
Nome:		
CPF:	RG:	Telefone:
Cor/Raça Escolher um item.		
Possui deficiência: Escolher um item. Se Sim, qual?		
Realizava Atendimento Educacional Especializado (AEE)? Escolher um item.		
Faixa de renda familiar por pessoa:		
Número de pessoas na família:		
DADOS DE ENDEREÇO		
Rua:		
Número:	Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:	
AO ENVIAR ESSE DOCUMENTO:		
<ul style="list-style-type: none">▪ Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.▪ Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo.▪ Declaro ciente que a matrícula será cancelada, automaticamente, caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula.▪ Declaro que estou quite com a <u>Justiça eleitoral</u>, requisito obrigatório a partir dos 18 anos.▪ O <u>candidato brasileiro do sexo masculino</u> entre 18 e 45 anos, declara está quite com o <u>Serviço Militar</u> ou possui <u>Certificado de Alistamento Militar</u> (Lei nº 4375/64).▪ Estou ciente de que, se for detectada inveracidade nas declarações, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.		
Data: Clique aqui para inserir uma data.		
_____ Assinatura do Candidato		